



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº MDCCLXXXII - 11 de agosto de 2026 - Jornalista Responsável: Bruna Bouckhorny

PORTARIA Nº 0806/2026 EM, 06 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E COM FULCRO NA LEI Nº 964/2005, ALTERADA PELA LEI Nº 1098/2006;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo CAS-040224/000070/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SABRINA LEANDRO GONÇALVES, matrícula 2120, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, Símbolo DAS-5, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 04 de agosto de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0808/2026 EM, 06 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo CAS-040220/000056/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 0185, de 15 de janeiro de 2021, que nomeou ANTONIO CARLOS GOUDINHO MEIRELLES JUNIOR, matrícula 13722, para exercer

o Cargo de Procurador, Símbolo DAS-2, para o Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, Símbolo CJUD, da Lei Complementar nº 63/2025, atribuindo-lhe funções na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 11 de agosto de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0807/2026 EM, 06 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E COM FULCRO NA LEI Nº 964/2005, ALTERADA PELA LEI Nº 1098/2006;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo CAS-040224/000070/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABIANA LOPES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, Símbolo DAS-5, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 04 de agosto de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0809/2026 EM, 06 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo CAS-040220/000056/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 1194, de 18 de maio de 2021, que nomeou MARIANA CHARRET VILLAÇA, matrícula 14317, para exercer o Cargo de Procurador, Símbolo DAS-2, para o Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, Símbolo CJUD, da Lei Complementar nº 63/2025, atribuindo-lhe funções na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 11 de agosto de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0810/2026 EM, 06 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo CAS-040220/000056/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 0174, de 15 de janeiro de 2021, que nomeou VIVIANE DA PENHA GONÇALVES VIEIRA MEIRELLES, matrícula 13729, para exercer o Cargo de Procurador, Símbolo DAS-2, para o Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, Símbolo CJUD, da Lei Complementar nº 63/2025, atribuindo-lhe funções na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 11 de agosto

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte

Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Jornalista Editor: Bruna Bouckhorny Jandre de Almeida

de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0812/2026 EM, 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo CAS-040210/000081/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUIZ HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, matrícula 15742, do Cargo em Comissão de Assistente 6, Símbolo CAI-6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 06 de agosto de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0811/2026 EM, 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo CAS-040203/000134/2026;

CONSIDERANDO a necessidade e a importância em se promover a REGULARIZAÇÃO DOS

IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS, em especial os LOGRADOUROS, PRAÇAS, ÁREAS VERDES, ÁREAS LIVRES, ÁREAS PARA EQUIPAMENTOS URBANOS e afins;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6766/79, em seu artigo 22º, preceitua que os imóveis públicos integram o Domínio Municipal desde o registro do loteamento;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos para Regularização da Documentação dos Imóveis Públicos, em consonância com a Coordenadoria Geral de Patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor VICTOR VANNUTTI MENDONÇA CARDOSO BOUCINHA, Auxiliar Administrativo, Matrícula 6179, AUTORIZAÇÃO PARA REQUERER, em nome do Município de Casimiro de Abreu, a AVERBAÇÃO DE LEIS, AVERBAÇÃO E ABERTURA DE MATRÍCULAS, e EMISSÃO DE CERTIDÕES, bem como demais documentos com objetivo específico de regularização dos imóveis e áreas públicas, junto ao Cartório do Ofício Único de Casimiro de

Abreu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0813/2026 EM, 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo CAS-040210/000081/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA VITÓRIA BATISTA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 6, Símbolo CAI-6, atribuindo-lhe funções na Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 07 de agosto de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0814/2026 EM, 10 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo CAS-040211/000098/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0691, de 14 de julho de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear DARIANE FRANÇO SO DE OLIVEIRA ARAÚJO, para o cargo de Professor A - 30 Horas, inscrição 410115-0, classificada em 137º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0816/2026 EM, 10 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo CAS-040203/000834/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Municipal CLARA VIRGINIA MORETO DE PAULA, Agente de Creche, matrícula nº 14965, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, a contar de 03/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 03 de agosto de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0815/2026 EM, 10 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo CAS-040202/000063/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABRICIO PEREIRA SARAIVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 3, Símbolo CAI-3, atribuindo-lhe funções na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de agosto de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

**Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação
CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2026 - PMCA**

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento solicitado por MATEUS DOS SANTOS ALVES, referente a Chamada Pública nº 03/2026 - PMCA, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, devidamente registradas no CREA ou no CAU, para a prestação de serviços técnicos referentes à elaboração de levantamentos topográficos, laudos técnicos e avaliações de imóveis, em caráter eventual e sem exclusividade. Após a devida análise,

o proponente foi considerado habilitado. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1562>. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recursos.

Casimiro de Abreu, 10 de agosto de 2026.

Régis Silva Bento
Agente de Contratação

Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2026 - PMCA

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento solicitado por MATHEUS DE PAULA SILVA, referente a Chamada Pública nº 03/2026 - PMCA, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, devidamente registradas no CREA ou no CAU, para a prestação de serviços técnicos referentes à elaboração de levantamentos topográficos, laudos técnicos e avaliações de imóveis, em caráter eventual e sem exclusividade. Após a devida análise, o proponente foi considerado habilitado. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1562>. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recursos.

Casimiro de Abreu, 10 de agosto de 2026.

Régis Silva Bento
Agente de Contratação

PORTARIA N.º 059/2026

Designa servidor para exercer, em substituição, a função de Coordenador Geral de Administração em razão das férias do titular.

JULIANA AGUIAR FRANCO, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeada através da Portaria PMCA nº 751/2025, de 01 de outubro de 2025, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor FRANCISCO RODRIGUES MARTINS FILHO, matrícula nº 70, como substituto do COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, Função Gratificada, Simbologia CG-1, por motivo de férias do titular, no período de 20 dias com as vantagens previstas no artigo 41, § 4º da Lei nº 2411 de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito para o perío-

do de 01 de agosto de 2026 até o dia 20 de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Casimiro de Abreu, 07 de agosto de 2026.
JULIANA AGUIAR FRANCO
Presidente da Autarquia Águas de Casimiro
Portaria PMCA nº. 751/2025

PORTARIA N.º 058/2026

JULIANA AGUIAR FRANCO, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeada através da Portaria PMCA nº 751/2025, de 01 de outubro de 2025, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 o artigo 104, inciso III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos; e o artigo 117 define que a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais especialmente designados ou por seus substitutos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.384, de 23 de novembro de 2023 e o Decreto Municipal nº 3.335, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos deverão manter Fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução 002/2017, que dispõe sobre fluxos de notas fiscais de Contratos e as atribuições de Gestor e Fiscal Titular/Substituto de Contratos Administrativos na Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: POLLYANNA RODRIGUES HUGUINIM SOUZA, matrícula nº 140 e JOSUÉ DE MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 47, como Fiscais e FELLIPE RODRIGUES CORREA, matrícula 121 como Gestor do Contrato nº 001/2024, vinculado ao Pregão Presencial Nº 08/2023 celebrado com a empresa PRO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.913.666/0001-97, referente a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças e materiais, de bombas, motobombas e geradores do Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Tratamento de Esgoto do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu-RJ, conforme Processo Administrativo originário nº 5426/2023 migrado para o Processo Administrativo SEI nº 040230/000012/2026.

Art. 2º Caberá ao servidor FELLIPE RODRIGUES CORREA, matrícula 121, como gestor e aos servidores POLLYANNA RODRIGUES HUGUINIM SOUZA, matrícula nº 140 e JOSUÉ DE MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 47, a responsabili-

dade de exercer a

fiscalização pelos serviços executados da Contratada conforme condições estabelecidas em contrato.

Art. 3º - Esta Portaria REVOGA a Portaria nº 013/2024 de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Casimiro de Abreu, 07 de agosto de 2026.

JULIANA AGUIAR FRANCO
Presidente do Águas de Casimiro
Portaria PMCA nº. 751/2025

PORTARIA Nº 060/2026

Designa servidor para exercer, em substituição, a função de Diretor Administrativo e Financeiro, em razão das férias do titular.

JULIANA AGUIAR FRANCO, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeada através da Portaria PMCA nº 751/2025, de 01 de outubro de 2025, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor JAQUELINE CARDOSO HERINGER, matrícula nº 01, como substituta do DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Divisão Administrativa e Financeira, Função Gratificada, Simbologia FG-01, por motivo de férias do titular, no período de 20 dias com as vantagens previstas no artigo 41, § 4º da Lei nº 2411 de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito para o período de 11 de Julho de 2026 até o dia 30 de Julho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Casimiro de Abreu, 07 de agosto de 2026.

JULIANA AGUIAR FRANCO
Presidente da Autarquia Águas de Casimiro
Portaria PMCA nº. 751/2025

PORTARIA Nº. 057/2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais dos Contratos Administrativos sob nº 09/2026, 10/2026, 11/2026 e dá outras providências.

JULIANA AGUIAR FRANCO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CASIMIRO DE ABREU – RJ, nomeada através da Portaria PMCA nº 751/2025, de 01 de outubro de 2025, e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833, de 13 de novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 o artigo 104, inciso III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos; e o artigo 117 define que a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais especialmente designados ou por seus substitutos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.384, de 23 de novembro de 2023 e o Decreto Municipal nº 3.335, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos deverão manter Fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução 002/2017, que dispõe sobre fluxos de notas fiscais de Contratos e as atribuições de Gestor e Fiscal Titular/Substituto de Contratos Administrativos na Autarquia.

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 09/2026, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE “Águas de Casimiro” e a empresa C G DE OLIVEIRA PAPEL E LETRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.085/0001-26;

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 10/2026, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE “Águas de Casimiro” e a empresa RL BARRETO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.219.050/0001-77;

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 11/2026, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE “Águas de Casimiro” e a empresa CHAMA WILL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.061.773/0001-89;

CONSIDERANDO que os contratos acima mencionados são oriundos do Processo Administrativo originário nº 1.174/2026, posteriormente migrado para o Processo Administrativo SEI nº CAS-040230/000004/2026, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene e copa/cozinha), destinados ao atendimento das unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - “Águas de Casimiro”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscais dos Contratos Administrativos nº 09/2026, nº 10/2026 e nº 11/2026:

I – Gestor do Contrato:

• JOSUÉ DE MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 47.

II – Fiscais do Contrato:

• FRANCISCO RODRIGUES MARTINS FILHO, matrícula nº 70;

• RENATO GUILHERME DE LUCENA, matrícula nº 126.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato acompanhar a execução contratual, coordenar as atividades de fiscalização, adotar as providências necessárias à regular execução do contrato e praticar os demais atos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação vigente.

Art. 3º Compete aos Fiscais do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificando a conformidade dos materiais fornecidos, registrando ocorrências, so-

licitando as correções necessárias e atestando as notas fiscais, quando constatada a regular execução contratual, observadas as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Os servidores designados responderão pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Casimiro de Abreu/RJ, 05 de agosto de 2026.

JULIANA AGUIAR FRANCO
Presidente da Autarquia Águas de Casimiro
Portaria PMCA nº. 751/2025

AUTO DE EMBARGO Nº 790

Contribuinte: João Medeiros Neto e Cia LTDA ME
Endereço: Rua Bernardo Gomes – nº 866 – Loteamento: Centro – Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ
Obs: Obra em execução sem licenciamento junto a prefeitura de Casimiro de Abreu.
Data: 30/06/2026.

Antônio Marcos de Lemos Machado
Agente Fazendário
Matrícula 0713

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 786

Contribuinte: Leonardo Marinho Pinheiro Teles
Endereço: Rua Padre Anchieta – nº 366 – Loteamento: Sociedade Fluminense – Casimiro de Abreu/RJ
Obs: Processo 2292/2026 – Fechar as aberturas irregulares para o imóvel vizinho na obra em execução. Colocar rede ou similar proteção para evitar que caia materiais provenientes da obra no terreno vizinho.
Data: 30/06/2026.

Antônio Marcos de Lemos Machado
Agente Fazendário
Matrícula 0713

AUTO DE EMBARGO Nº 791

Contribuinte: LLC Comércio e Empreendimentos EIRELI
Endereço: Rua Projetada um – S/N – Lote: 03 – Quadra: 14 – Loteamento: Vista Alegre – Casimiro de Abreu/RJ
Obs: Obra sem licenciamento e/ou sem documento no local.
Data: 13/07/2026.

Antônio Marcos de Lemos Machado
Agente Fazendário
Matrícula 0713

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações do Processo Administrativo nº. 2216/2025 Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do
OFÍCIO SEMED/GAB 136/2025

Considerando a autorização para a Adesão Parcial a Ata de Registro de Preços nº 10/2024

- Pregão Eletrônico nº10/2024, referente à contratação de Pessoa Jurídica, de qualquer natureza ou regime tributário, especializada em serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, manutenção de refrigeradores, bebedouros e freezers e, locação de ares condicionados, oriundo do Processo Licitatório nº 010/2024 solicitado por esta Secretaria, tendo como Órgão Gerenciador o CONSANE - CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO,

Associação Pública de Direito Público, de natureza autárquica, com sede na Rua Gastão Maia, nº 17, Centro, Lavras/MG, CEP 37.200-202, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 24.990.099/0001-84, de outro lado, a empresa ORAMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ

16.746.649/0001-96, com sede na Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 1286, Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000 representada neste ato pelo Sr. Luiz Amaro Campos Mendes, CPF 151.249.987-09, identidade nº. 223894122 Detran/RJ;

Considerando a anuência a Adesão a Ata de Registro de Preço pelo Órgão Gestor, através do Ofício 184/2025;

Considerando a anuência a Adesão a Ata de Registro de Preço pelo fornecedor, através de carta de aceite anexada no despacho #09;

Considerando o parecer emitido pela Secretaria Municipal de Controle Interno despacho #48

Resolve a Secretaria Municipal de Educação, aderir à Ata de Registro de Preços nº 10/2024 certame licitatório Pregão Eletrônico nº. 10/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 010/2024, solicitado por esta Secretaria, tendo como Órgão Gerenciador o CONSANE - CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO,

Associação Pública de Direito Público, de natureza autárquica, com sede na Rua Gastão Maia, nº 17, Centro, Lavras/MG, CEP 37.200-202, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 24.990.099/0001-84, na quantidade e especificações autorizadas pelo Órgão Gestor e aceite da empresa responsáveis pelos itens licitados.
Casimiro de Abreu, 28 de janeiro de 2026.

GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2025 PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº CAS-040222/000141/2026
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA

NATUREZA LTDA. – COOTRANSMUNDI.

End. Rua dos Inconfidentes, no 867, 2o andar, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-128,

Valor Total: R\$ 453.659,56 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos),

Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Objeto: prestação de serviço continuados de transporte.

Programa de Trabalho 10.122.0072.2751.

Elemento de Despesa 3.3.90.39.99.

Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu, 04 de agosto de 2026.

Luciana de Oliveira Dames F. Garcia Secretária Municipal de Saúde

Portaria: 0968/2024

3o TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 007/2026 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº. 70/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA A

NATUREZA LTDA – COOTRANSMUNDI.

End. Rua dos Inconfidentes, nº. 867, 2º andar savassi - Belo Horizonte/MG 3010128,

Valor Total: R\$116.397,09 (cento e dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e nove centavos)

Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Objeto: prestação de serviços e locação de veículos diversos de transporte e/ou maquinários, com ou sem condutor e/ou monitor e com ou sem fornecimento de combustível, em favor do consórcio.

Programa de Trabalho 10.302.0071.1759.0000;

Elemento de Despesa 3.3.90.39.99;

Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu, 30 de junho de 2026.

Luciana de Oliveira Dames F. Garcia Secretária Municipal de Saúde

Portaria: 0968/2024

2o TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 007/2026 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº. 70/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA A

NATUREZA LTDA – COOTRANSMUNDI.

End. Rua dos Inconfidentes, nº. 867, 2º andar savassi - Belo Horizonte/MG 3010128,

Valor Total: R\$116.397,09 (cento e dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e nove centavos)

Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Objeto: prestação de serviços e locação de veículos diversos de transporte e/ou maquinários, com ou sem condutor e/ou monitor e com ou sem fornecimento de combustível, em favor do consórcio.

Programa de Trabalho 10.122.0072.2751.0000;

Elemento de Despesa 3.3.90.39.99;

Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu, 22 de maio de 2026.

Luciana de Oliveira Dames F. Garcia Secretária Municipal de Saúde

Portaria: 0968/2024

11o TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 018/2022 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº. 1.616/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ 05.340.639/0001-30,

End. estabelecida na Calçada Canopo no 11, 2o andar, sala 03, centro de Apoio II – Alphaville,

Cidade de Santana de Parnaíba/SP

Valor Total: R\$ 122.073,09 (cento e vinte e dois mil, setenta e três reais e nove centavos),

Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Objeto: prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustível (Gasolina e Diesel S10).

Programa de Trabalho 10.122.0072.2751.0000, 10.301.0065.1758.0000 e 10.122.0072.2751.0000

Elemento de Despesa 3.3.90.39.99,

Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu, 28 de Julho 2026.

Luciana de Oliveira Dames F. Garcia Secretária Municipal de Saúde

Portaria: 0968/2024

**4o TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2026
PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Processo nº. 70/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA A

NATUREZA LTDA – COOTRANSMUNDI.

End. Rua dos Inconfidentes, nº. 867, 2º andar savassi - Belo Horizonte/MG 3010128,

Valor Total: R\$116.397,09 (cento e dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e nove centavos)

Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Objeto: prestação de serviços e locação de veículos diversos de transporte e/ou maquinários, com ou sem condutor e/ou monitor e com ou sem fornecimento de combustível, em favor do consórcio.

Programa de Trabalho 10.122.0072.2751.0000;

Elemento de Despesa 3.3.90.39.99;

Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu, 27 de julho de 2026.

Luciana de Oliveira Dames F. Garcia Secretária Municipal de Saúde

Portaria: 0968/2024

Processo nº 014/2026,

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

End. estabelecida na Calçada Canopo nº 11, 2º andar, sala 03, centro de Apoio II- Alphaville, Cidade de Santana de Parnaíba/SP.

Valor Total: R\$ 644.741.64 (seiscentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta quatro centavos)

Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Objeto: prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de CIA e maisT etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando.

Programa de Trabalho 10.122.0072.2.751.10.301.0065.1.1758

Elemento de Despesa 3.3.90.39.99

Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu, 25 de maio de 2026.

Luciana de Oliveira Dames F. Garcia Secretária Municipal de Saúde

Portaria: 0968/2024

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

I - Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2021. Processo Administrativo Eletrônico nºCAS-O40213/000076/2026.

II - Objeto: PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

III- Credito Orçamentário: Programa de Trabalho 15.452.0014.2326.0000,

e Elementos de Despesa : 3.3.90.39.99 .

IV - Valor Global: R\$ 3.845.527,25 (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)

V- Prazo : 12 (doze) meses a saber de 11 de agosto de 2026 a 10 de agosto de 2027,

VI- Fundamentação Legal: Art. 57, §4 e art 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

VII- Partes: Município de Casimiro de Abreu, através da Secretaria Municipal de OBRAS e FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Casimiro de Abreu, 11 de agosto de 2026.

Thais de Souza Rodrigues Gomes

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

I - Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2021. Processo Administrativo Eletrônico nºCAS-O40213/000076/2026.

II - Objeto: PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

III- Credito Orçamentário: Programa de Trabalho 15.452.0014.2326.0000,

e Elementos de Despesa : 3.3.90.39.99 .

IV - Valor Global: R\$ 3.845.527,25 (três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)

V- Prazo : 12 (doze) meses a saber de 11 de agosto de 2026 a 10 de agosto de 2027,

VI- Fundamentação Legal: Art. 57, §4 e art 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

VII- Partes: Município de Casimiro de Abreu, através da Secretaria Municipal de OBRAS e FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Casimiro de Abreu, 11 de agosto de 2026.

Thais de Souza Rodrigues Gomes

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Licitação, que realizará a Pregão Eletrônico nº 02/2026 (PNCP nº 1/2026) - FMSPT-MU, objetivando a aquisição de Viaturas Motocicletas zero quilômetro caracterizada e equipada para uso da Guarda Civil Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSPP e Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no dia 21/08/2026, às 10h00min pelo portal ComprasNet - www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.comprasnet.gov.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>.

Casimiro de Abreu, 06 de agosto de 2026.
Débora da Silva Aguiar
Pregoeira

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, que está aberto, por tempo indeterminado, a Chamada Pública nº 03/2026, para CREDENCIAMENTO de PESSOA FÍSICA E JURÍDICA para Prestação de Serviços Médicos Especializados, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL, conforme especificações discriminadas no Termo de Referências e nos Anexos, que são parte integrante do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>.

Casimiro de Abreu, 06 de agosto de 2026.
Débora da Silva Aguiar
Agente de Contratação

**Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026 - FMS**

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento solicitado pela empresa RX LAGOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, referente a Chamada Pública nº 02/2026 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida análise, a empresa foi considerada credenciada para Tabela I os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 41, 45, 51, 52, 53,

56, 57, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 41, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85 e Tabela II os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1536>.

Casimiro de Abreu, 10 de agosto de 2026.
Débora da Silva Aguiar
Agente de Contratação

**Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026 - FMS**

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento solicitado pela empresa MEIRELES DA COSTA CENTRO MEDICO LTDA, referente a Chamada Pública nº 02/2026 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida análise, a empresa foi considerada credenciada para os itens 04, 09, 12, 14, 19, 21, 23, 24, 26 e 31. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1536>.

Casimiro de Abreu, 10 de agosto de 2026.
Débora da Silva Aguiar
Agente de Contratação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos



CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ORIENTADOR SOCIAL APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NO DIA 20/08/2026 ÀS 10H

CARGO – ORIENTADOR SOCIAL					
	CANDIDATO	CURSO	ENTREVISTA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
6	ANDRÉA DOS SANTOS VICENTE	Apto	Apto	Apto	CADASTRO DE RESERVA
ORIENTADOR SOCIAL - PCD					
1	RENATA MOREIRA DA SILVA	Apto	Apto	Apto	CADASTRO DE RESERVA

CUIDADOR INSTITUCIONAL APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NO DIA 20/08/2026 ÀS 14H

CARGO - CUIDADOR INSTITUCIONAL					
	CANDIDATO	CURSO	ENTREVISTA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
8	MARIA APARECIDA FERREIRA FLAUZINO DA SILVA	Apto	Apto	Apto	CADASTRO DE RESERVA
9	JULIANA GRAZIELA DE SOUZA CUNHA TAVARES	Apto	Apto	Apto	CADASTRO DE RESERVA
10	ELIAN FRANCHIELLI PENHA SANTOS SILVA	Apto	Apto	Apto	CADASTRO DE RESERVA
11	THAYS CAMPOS SILVA	Apto	Apto	Apto	CADASTRO DE RESERVA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Secretaria Municipal de Governo

APOSTILAMENTO

PROCESSO: Nº CAS-040209/000015/2026 (Sei) - Nº 4287/2024 (FlowDocs)

APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

Aditamento para correção contratual que celebram
entre si o MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE
ABREU e a empresa: OPPORTUNITY
INFORMÁTICA LTDA na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU**, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.115.458/0001-78, estabelecido na Rua Padre Anchieta, 234 – Centro, CEP 28.860-000, nesta Cidade, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Direitos Humanos, denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato, pela Secretária, a Sra. **PRISCILA VAZ DE LIMA BRANCO BONIFÁCIO**, portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] de outro lado, a **OPPORTUNITY INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.045.611/0001-30, estabelecida na Rua Bendito Francisco Vicente da Silva, nº 17, Rolamão, Pinheiral - RJ, CEP: 27.970-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **CLAUDIO JOSÉ FERREIRA PINTO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED] têm entre si, na conformidade do que consta o processo administrativo nº. 4287/2024(FlowDocs) e CAS-040209/000015/2026(SEI), originado da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no que dispõe na Lei Federal no 14.133/2021 e alterações.

CONSIDERANDO o equívoco contido no 3º TERMO ADITIVO Nº 003/2024, constante do despacho nº 91 (FlowDocs), vêm, por meio do presente instrumento, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, promover o apostilamento ao instrumento supramencionado, a fim de retificar erro material, resolvendo firmar a presente Errata do Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em virtude de erro material contido na CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a presente errata promove a seguinte alteração, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Valor mensal de R\$ 6.102,65 (seis mil cento e dois reais e sessenta e cinco centavos). Valor global anual de R\$ 73.231,80 (setenta e três mil duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

LEIA-SE: Valor mensal de R\$ 6.154,70 (seis mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Valor global anual de R\$ 73.856,40 (setenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

As despesas decorrentes da presente retificação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 14.122.0010.2700.0000;
- Categoria Econômica: 3.3.90.39.99;
- Código de Aplicação: 704.001;
- Ficha: 1234.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais termos e condições do contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Casimiro de Abreu RJ, 03 de Julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DIREITOS HUMANOS

Priscila Vaz de Lima Branco Bonifacio

OPPORTUNITY INFORMÁTICA LTDA

Representante: CLAUDIO JOSÉ FERREIRA PINTO

TESTEMUNHAS

Casimiro de Abreu, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Da Silva Campos, Secretário**, em 04/08/2026, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00084825** e o código CRC **93C64BA0**.

Referência: Processo nº CAS-040209/000015/2026

SEI nº 00084825

Rua Mario Costa , Nº 593, - Bairro Vale das Palmeiras, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28860-000
Telefone:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Secretaria Municipal de Governo

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Aditamento para prorrogação de prazo para prestação de serviço terceirizado, de natureza contínua, de apoio administrativo e operacional (atividade - meio) com dedicação de mão de obra a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU** e a empresa **DEAG EMPREENDIMENTOS LTDA**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU**, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.115.458/0001-78, estabelecido na Rua Padre Anchieta, 234 – Centro, CEP 28.860-000, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, através do Servidor Interino da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, o Sr. Rodrigo da Silva Campos, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED]-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.839.157/0001-57, estabelecido na Rua Pastor Luiz laurentino da Silva, nº. 385 - Mataruna – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-000, nesta Cidade, doravante denominado FUNDO, de outro lado, a empresa **DEAG EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.313.056/0001-85, estabelecida na Rua Miguel Jorge, nº. 171, Flat 11, Centro - Casimiro de Abreu/RJ, Cep: 28.860-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **RONALDO DE FIGUEIREDO AZEVEDO**, brasileiro, carteira de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o [REDACTED], têm entre si, na conformidade do que consta o processo administrativo nº. 3.794/2023 e CAS-040228/000016/2026, promover o aditamento ao Contrato nº 001/2024, com base no que dispõe o Artigo do artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista a justificativa apresentada, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

As partes resolvem de comum acordo promover a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio administrativo e operacional (atividades - meio) com dedicação de mão de obra, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Casimiro de Abreu, pelo período de 12 (doze) meses, a saber, de 08 de agosto de 2026 à 07 de agosto de 2027, conforme justificativas apresentadas no despacho 83309, Parecer Jurídico despacho 89768 e Manifestação do Controle Interno despacho 91809.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

A despesa correspondente aos serviços a serem prestados perfaz o valor total de R\$ 1.439.241,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais), sendo o valor de R\$ 548.613,89 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos), referente ao exercício de 2026, correrá à conta do Programa de Trabalho: 08.122.010.2700.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99, integrantes do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social,

e valor remanescente ficará a cargo da dotação orçamentária do exercício de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e se mantêm em plena vigência as demais cláusulas e as condições do Contrato relacionado acima, salvo pelo quanto alterado por este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente termo aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, para os devidos fins e efeitos legais.

Casimiro de Abreu, 07 de Agosto de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rodrigo da Silva Campos

DEAG EMPREENDIMENTOS LTDA

Representante: Ronaldo de Figueiredo Azevedo

TESTEMUNHAS

Casimiro de Abreu, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE FIGUEIREDO AZEVEDO**, Usuário Externo, em 07/08/2026, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Da Silva Campos**, Secretário, em 07/08/2026, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00092297** e o código CRC **3F95CCA4**.

Referência: Processo nº CAS-040228/000016/2026

SEI nº 00092297

Rua Mario Costa , Nº 593, - Bairro Vale das Palmeiras, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28860-000
Telefone:



Fundo Municipal de Saude de Casimiro de Abreu
 Rua Franklin José dos Santos, 271
 CNPJ : 08.772.020/0001-92

Página 1

Solicitação de Fornecimento

Pedido	Data Pedido	Data Entrega				
00227/26	10/08/2026					
Fornecedor	ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA			COD: 8539		
Endereço:	R MARIA DO ROSARIO RIBEIRO, 22, *****			Nº:	CNPJ: 15.727.912/0001-37	
	CASIMIRO DE ABREU					
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
003.061.522	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE COM 2KG	PCT	3.300	7,29	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	
TOTAL PEDIDO						24.057,00

338329/25 - PREGÃO ELETRÔNICO: 90004

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 338329/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRONICO (OUTRAS PLATAFORMAS) - Nº Mod.: 90004 - Mod. Formatada: 90004 - Registro de Preços para aquisição de Pó de Café e Açúcar para atender as eventuais necessidades das secretarias e seus Setores da Administração Pública Municipal.

Início: 11/08/2026

Término: 26/08/2026

Fiscal: Leandro Cardoso de Lima – Gerente de Resíduos – Matr. 4581

ARTHUCELY
 COMERCIO E
 SERVICOS
 LTDA:15727912
 000137

Assinado de forma
 digital por ARTHUCELY
 COMERCIO E SERVICOS
 LTDA:15727912000137
 Dados: 2026.08.11
 10:36:08 -03'00'

Secretário(a) Municipal

Fornecedor



Documento assinado digitalmente
 LEANDRO CARDOSO DE LIMA
 Data: 11/08/2026 09:40:23-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Fundo Municipal de Saude de Casimiro de Abreu
 Rua Franklin José dos Santos, 271
 CNPJ : 08.772.020/0001-92

Página 1

Solicitação de Fornecimento

Pedido	Data Pedido	Data Entrega				
00227/26	10/08/2026					
Fornecedor	ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA			COD: 8539		
Endereço:	R MARIA DO ROSARIO RIBEIRO, 22, *****			Nº:	CNPJ: 15.727.912/0001-37	
	CASIMIRO DE ABREU					
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
003.061.522	AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE COM 2KG	PCT	3.300	7,29	FUNDO MUNICIPAL DE SAU	
TOTAL PEDIDO						24.057,00

338329/25 - PREGÃO ELETRÔNICO: 90004

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 338329/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRONICO (OUTRAS PLATAFORMAS) - Nº Mod.: 90004 - Mod. Formatada: 90004 - Registro de Preços para aquisição de Pó de Café e Açúcar para atender as eventuais necessidades das secretarias e seus Setores da Administração Pública Municipal.

Início: 11/08/2026

Término: 26/08/2026

Fiscal: Leandro Cardoso de Lima – Gerente de Resíduos – Matr. 4581

ARTHUCELY
 COMERCIO E
 SERVICOS
 LTDA:15727912
 000137

Assinado de forma
 digital por ARTHUCELY
 COMERCIO E SERVICOS
 LTDA:15727912000137
 Dados: 2026.08.11
 10:36:08 -03'00'

Secretário(a) Municipal

Fornecedor



Documento assinado digitalmente
 LEANDRO CARDOSO DE LIMA
 Data: 11/08/2026 09:40:23-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fundo Municipal de Saude de Casimiro de Abreu**

Rua Franklin José dos Santos, 271

CNPJ : 08.772.020/0001-92

Página 1

Solicitação de Fornecimento

Pedido	Data Pedido	Data Entrega				
00228/26	10/08/2026					
Fornecedor	NOSSO PAO COMERCIO E PADARIA LTDA			COD: 16441		
Endereço:	R LAURA TEIXEIRA DA SILVA, 28, *****	Nº:	CNPJ: 41.467.064/0001-84			
	Casimiro de Abreu					
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
003.061.521	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, DO TIPO	PCT	800	24,98	FUNDO MUNICIPAL DE SAU	
TOTAL PEDIDO						19.984,00

338329/25 - PREGÃO ELETRÔNICO: 90004

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 338329/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRONICO (OUTRAS PLATAFORMAS) - Nº Mod.: 90004 - Mod. Formatada: 90004 - Registro de Preços para aquisição de Pó de Café e Açúcar para atender as eventuais necessidades das secretarias e seus Setores da Administração Pública Municipal.

Prazo para prestação de serviços: 15 (quinze) dias corridos.

Início: 11/08/2026

Término: 26/08/2026

Fiscal: Leandro Cardoso de Lima – Gerente de Resíduos – Matr. 4581

Documento assinado digitalmente
JOSE HENRIQUE FRANCO MACABU
Data: 11/08/2026 09:46:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário(a) Municipal**Fornecedor**

Documento assinado digitalmente
LEANDRO CARDOSO DE LIMA
Data: 11/08/2026 09:39:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2987))
10/08/2026 10:40

Usuário: Josiane do Couto

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Rua Franklin José dos Santos, nº 156 – Centro
obras@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2062

**Resolução nº 34 de 11 de Agosto de 2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais, nomeia:

Art. 1º – Tornar público a Nomeação do servidor **RILDO LEONARDO DA SILVA**, portaria 0914/2025 Como Fiscal de Contrato, do servidor **JOHNNY ROGER FERREIRA DA SILVA** matrícula nº 15884 e **PATRICK PROENÇA SCHELLES** matrícula nº: 14057 como integrantes da comissão de fiscalização de contrato e do servidor **GESIEL SILVA PIRASSOLI** matrícula nº 16032, como Gestor do Contrato referente ao Processo CAS-040213/000043/2026, que versa sobre a Contratação de empresas legalmente especializada para futura e eventual aquisição de galões plásticos tipo tambor, lixeira cesto fixação em poste e anéis de concreto armado, destinados à implantação, ampliação e manutenção de pontos de acondicionamento temporário de resíduos sólidos em logradouros públicos do Município de Casimiro de Abreu/RJ, por meio do método auxiliar de Sistema Registro de Preço (SRP), os quais deverão ficar disponíveis para serem adquiridos durante o período de 01 (um) ano, conforme necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos.

Art. 2º – A gestão do processo administrativo citado no artigo anterior ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor com efeito em 11/08/2026.

Casimiro de Abreu, 11 de agosto de 2026.

THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Portaria nº: 092/2026



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços e Defesa Civil

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 15 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº 040213/000020/2026, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL DE CASIMIRO DE ABREU, no uso de suas atribuições legais, e considerando as exigências legais vigentes quanto à fiscalização e gestão de contratos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes servidores para atuar na gestão e fiscalização do contrato decorrente do Processo SEI nº 040213/000020/2026, cujo objeto é a aquisição de licenças de softwares (AutoCAD e Revit):

- I - Gestor(a) do Contrato: Evelyn Rocha Motta Prates, matrícula nº 16029;
- II - Fiscal do Contrato: Wezelen Antônio Sevilha de Faria, matrícula nº 2517.

Art. 2º – As atribuições do Gestor e do Fiscal de Contrato obedecerão rigorosamente aos ditames da legislação que rege as contratações públicas, cabendo à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Defesa Civil a supervisão geral do processo.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Thais de Souza Rodrigues Gomes
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Portaria nº: 096/2026

Casimiro de Abreu, 15 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Thais De Souza Rodrigues Gomes**, **Secretária Municipal**, em 15/07/2026, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00056463** e o código CRC **899234B4**.

Referência: Processo nº CAS-040213/000066/2026

SEI nº 00056463

Rua Franklin José dos Santos , Nº 156, - Bairro Centro, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28860-000
Telefone:

11/08/2026, 12:50

SEI/LAGOS - 00096037 - Despacho



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Nomeação Nº 010/2026

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

O Presidente do Fundo Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a designação de Fiscal da Contratação.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Wanderson Freitas de Castro, matrícula 6.293, como Gestor do processo administrativo SEI CAS-040210/000002/2026, para acompanhamento da execução da contratação, inclusive suas prorrogações e aditamentos, quando for o caso, objetivando a verificação e controle de valores e quantitativos, cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, bem como de outros elementos necessários à boa execução da contratação, nos termos do artigo 21 da Lei Municipal nº 2.384/2023.

Art. 2º - Designar os servidores Aline Almeida de Lima Reis, matrícula 9.590 e Luiz dos Santos da Costa, matrícula 6.289, como Fiscais do Contrato, para fiscalização da contratação, ficando responsável pelo recebimento, devendo acompanhar e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização de falhas e/ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, nos termos do artigo 22 da Lei Municipal nº 2.384/2023.

Art. 3º - A presente designação trata da contratação artigos, periféricos e suprimentos de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 4º - Os servidores designados nesta Portaria atestarão ciência de sua responsabilidade.

Art. 5º - Será disponibilizado ao Gestor e Fiscal nomeados, acesso integral ao processo administrativo contendo o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital da Licitação, proposta da Contratada, Ata de Registro de Preços/Contrato e, oportunamente, os Aditivos/Apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que entenderem necessários ao exercício da gestão/fiscalização.

Art. 6º - Fica garantido ao Gestor e Fiscal da Contratação amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua gestão e/ou fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou autoridade.

Art. 7º - A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.

Art. 8º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 9º - A presente Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01/06/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

11/08/2026, 12:50

SEI/LAGOS - 00096037 - Despacho

Paulo Fernando Carvalho Gomes

Presidente FMSPTMU/Secretário Municipal Segurança Pública

Port.: 0.526/2026

Casimiro de Abreu, na data da assinatura

Referência: Processo nº CAS-040210/000002/2026

SEI nº 00096037

Br 101, Km 205 , Nº 1115, - Bairro Condomínio Industrial, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28860-000
Telefone:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-9800

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 29.115.458/0001-78



PORTARIA Nº 0817/2026

EM, 10 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo CAS-040219/000105/2026;

CONSIDERANDO a recomendação da Controladoria-Geral do Município, no sentido da instituição de comissão de estudo de impacto, com vistas à preparação da Administração Pública para eventuais cenários decorrentes do julgamento da Corte de Contas nos autos do Processo TCE/RJ nº 203.016-0/2024;

CONSIDERANDO a natureza técnica, multidisciplinar e interinstitucional das matérias envolvidas, que perpassam aspectos financeiros, orçamentários e administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudo de Impacto, de caráter técnico e temporário, com a finalidade de subsidiar a Administração Pública Municipal, mediante a apresentação de estudo técnico sobre os impactos financeiros, orçamentários, administrativos, atuariais e contábeis, com vistas à preparação da Administração Pública para eventuais cenários decorrentes do julgamento da Corte de Contas nos autos do Processo TCE/RJ nº 203.016-0/2024.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – pela Secretaria Municipal de Fazenda: Eliézer dos Santos de Azevedo, matrícula nº 6096;

II - pela Secretaria Municipal de Planejamento: Pedro Antonio Souza Correa, matrícula nº 15590-1;

III – pela Secretaria Municipal de Administração: Marcus André Guerra Magalhães, matrícula nº 16111.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-9800

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 29.115.458/0001-78



Parágrafo único. A Comissão poderá requisitar, a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta, as informações e os documentos necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Compete à Comissão apresentar estudo técnico acerca dos impactos financeiros, orçamentários, administrativos, atuariais e contábeis relativos ao cumprimento das determinações do Tribunal de Contas, contemplando:

I – a análise dos impactos financeiros, orçamentários e administrativos decorrentes de eventual decisão pelo não acolhimento das razões apresentadas pelo IPREV-CA;

II – propostas concretas de medidas mitigadoras e estratégias de adequação;

III – a indicação das providências cabíveis, em estrita observância às normas de finanças públicas e à legislação previdenciária vigente.

Art. 4º O rol de atribuições e aspectos constantes do artigo 3º desta Portaria possui caráter exemplificativo, podendo a Comissão examinar novos elementos, adequar o escopo do estudo ou propor medidas complementares conforme as necessidades identificadas no decorrer dos trabalhos.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do estudo técnico ao Gabinete do Prefeito.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4412, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às ações previstas no orçamento geral da Secretaria Municipal de Comunicação, conforme especificado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 40, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, BEM COMO NO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.586, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 336.750,00 (trezentos e trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais), destinado ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Comunicação, conforme especificado no quadro abaixo:

Funcional Programática	Ficha	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	Recurso	Dotação	Reforço
20.22.24.131.0034.2317	1237	Promoção da Publicidade	1704.704001	3.3.90.39.99	336.750,00
TOTAL					336.750,00

Art. 2º – O crédito adicional aberto no artigo anterior será custeado pela anulação parcial de recursos provenientes de saldos remanescentes da Secretaria de Fazenda, conforme quadro a seguir:

Funcional Programática	Ficha	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	Recurso	Dotação	Anulação
20.06.28.846.0000.0011	857	Amortização e Encargos de Contrato de Financiamento - Parque Vale Indaiaçu - Village do Poeta	1704.704001	3.2.90.21.00	336.750,00
TOTAL					336.750,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE

PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Dias Gidalte, Prefeito Municipal**, em 04/08/2026, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00087094** e o código CRC **ADC52448**.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Secretaria Municipal de Comunicação Social

Ilmo. Sr. Secretário,

Informo que as três resoluções já se encontram disponíveis no Portal da Transparência, por meio do link a seguir, conforme solicitado:

<https://www.transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/leis.php?cat=59>

Esclareço que a publicação ficará sob a responsabilidade da editora do jornal oficial.

Atenciosamente;

Pamela de Barros dos Santos

Assessora Especial 1

Matrícula 16025

Casimiro de Abreu, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Pamela De Barros Dos Santos, Assessora**, em 05/08/2026, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00087680** e o código CRC **E18D69A8**.

04/08/26, 22:53

SEI/LAGOS - 00087030 - Decreto



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4411, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às ações previstas no orçamento geral da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos, conforme especificado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 40, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, BEM COMO NO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.586, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 660.527,30 (seiscentos e sessenta mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos), destinado ao atendimento das atividades da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos, conforme especificado no quadro abaixo:

Funcional Programática	Ficha	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	Recurso	Dotação	Reforço
20.10.15.452.0014.2326	1075	Manutenção da Coleta de Lixo	1704.704002	3.3.90.39.99	660.527,30
TOTAL					660.527,30

Art. 2º – O crédito adicional aberto no artigo anterior será custeado pela anulação parcial de recursos provenientes de saldos remanescentes da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos, conforme quadro a seguir:

Funcional Programática	Ficha	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	Recurso	Dotação	Anulação
20.10.25.751.0014.2084	1090	Manutenção da Iluminação Pública	1704.704002	3.3.90.39.99	660.527,30
TOTAL					660.527,30

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

04/08/26, 22:53

SEI/LAGOS - 00087030 - Decreto

RAMON DIAS GIDALTE

PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Dias Gidalte, Prefeito Municipal**, em 04/08/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://lagos.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00087030** e o código CRC **A468B58E**.

Referência: Processo nº CAS-040207/000070/2026

SEI nº 00087030

Rua Padre Anchieta, Nº 234, - Bairro Centro, Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28860-000

Telefone: